



INSTITUTO BOI-BUMBÁ GARANTIDO

C.N.P.J nº 10.756.667/0001-72

Utilidade Pública – Lei nº 471/2010

Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº FB68F36E de 20.05.2010

www.garantido.com.br



À COMISSAO JULGADORA DO CONCURSO DA IMAGEM OFICIAL DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS/2019

c/c Para PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS-PGMP

A ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO, CNPJ – 05.473.517/0001-11, com endereço na Rodovia Odovaldo Novo, KM 01, nº 4.015, Djard Vieira e **INSTITUTO BOI-BUMBÁ GARANTIDO**, CNPJ – 10.756.667/0001-72, com endereço na Estrada Odovaldo Novo, S/N, Djard Vieira, Parintins – AM, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Fábio Gadelha Cardoso**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no OAB/AM sob nº 5.408, residente e domiciliado a rua Rio Branco, Centro, nº275, Cep. 69.151-210, vem apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao resultado do Concurso da Imagem Oficial do Festival Folclórico de Parintins/2019, pelas razões a seguir expostas:

I - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Primeiramente, cumpre ressaltar que o objetivo do presente concurso é premiar a Imagem oficial do Festival Folclórico de Parintins que, como é de



INSTITUTO BOI-BUMBÁ GARANTIDO

C.N.P.J nº 10.756.667/0001-72

Utilidade Pública – Lei nº 471/2010

Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº FB68F36E de 20.05.2010

www.garantido.com.br



conhecimento público, possui dois bois-bumbás em sua disputa, de um lado o Boi-Bumbá Garantido, que defende a cor vermelha (Boi Branco) e o Boi-Bumbá Caprichoso que defende a cor azul (Boi Preto), assim, implicitamente, o concurso traz em sua concepção que ambas as agremiações devem ter destaque na tela, visto que se trata da imagem oficial do festival.

Dito isto, destacamos vários pontos a serem observados na tela vencedora do concurso, vejamos:

Ressalta-se, logo na primeira parte visual da imagem, a inexistência do Boi Branco (que representa o Boi-Bumbá Garantido), uma vez que, forçadamente, o autor da imagem vencedora traz a cor amarela como cor predominante da tela não fazendo, portanto, qualquer destaque a esta associação, qual seja, o Boi-Bumbá Garantido.

Já com relação à associação contrária o Boi Preto, que representa o Boi-Bumbá Caprichoso, possui, nitidamente, grande destaque. Ressaltamos que, além da imagem do coração rosa na testa, aparente alusão ao Boi-Bumbá Garantido, visto que este possui um coração vermelho na testa, mais uma vez o artista dá ênfase ao Boi-Bumbá Contrário, uma vez que sobrepõe a estrela, símbolo do Boi-Bumbá Caprichoso, sobre o coração rosa, já que o artista sequer pintou de forma a destacar o tom vermelho.

Já na parte inferior da tela existe, ainda, um pequeno boi com estrela na testa, embora o artista tenha tentado misturar em suas barras corações e estrelas, distorce o real sentido do festival que trata exatamente da rivalidade dos bois-bumbás, principal responsável pela grandeza do festival folclórico de Parintins e utiliza mesma errônea mistura de estrelas e corações nas barras dos cavalinhos.

Ademais, há, ainda, o coração da lança do vaqueiro supostamente do Boi-Garantido com traços quadrados, fugindo da representatividade original. Imagine-se uma estrela redonda! Verdadeiro absurdo.

Enfim, todos na Ilha, e até no mundo, onde chega o Festival Folclórico de Parintins, que os Bois não se misturam de forma nenhuma, então a tela em questão não pode representar visualmente o Festival, uma vez que ofende sua própria



INSTITUTO BOI-BUMBÁ GARANTIDO

C.N.P.J nº 10.756.667/0001-72

Utilidade Pública – Lei nº 471/2010

Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº FB68F36E de 20.05.2010

www.garantido.com.br



essência, a rivalidade dos Bois-Bumbás

É claro que o artista tem o direito da livre criação, mas este deve tomar todo o cuidado para que esta criação não sobreponha um boi-bumbá sobre o outro e, principalmente, não deturpe a originalidade e força da rivalidade e da disputa entre os dois Bois-Bumbás, exatamente o que faz o Festival Folclórico de Parintins ser tão admirado no mundo todo.

Por fim, ressalta-se a semelhança absurda da obra escolhida com a arte do tema do Boi-Bumbá Caprichoso, absurda e estranha coincidência, cá entre nós, coincidência até demais, sendo que o Boi Contrário também apresenta semelhança com a imagem publicitária de uma novela da TV Globo, qual seja: cordel encantado, que por sua vez, baseiam-se em xilogravuras.

II - DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, do ponto de vista técnico, a tela vencedora, além de apresentar um releitura, uma vez que traz quase uma aproximação plagiada da imagem tema do boi-bumbá contrário (Boi-Bumbá Caprichoso) e ainda com a imagem publicitária de uma novela da TV Globo, qual seja: “Cordel Encantado” que, por sua vez, baseiam-se em xilogravuras, contrariando assim os item 2.8 e 3.2 do Regulamento, referida tela ofende, ainda, a rivalidade dos bois-bumbás que é o verdadeiro sentido do festival, momento em que a cidade fica dividida entre as cores vermelha e azul.

Desta forma, requer a imediata anulação do resultado que escolheu a tela vencedora do certame por todas as razões aqui expostas com a imediata devolução dos valores recebidos, com a anulação do concurso ou que, de forma subsidiária, proclame o segundo lugar como a imagem oficial do Festival Folclórico de Parintins/2019.

Nestes termos,

pede deferimento.



INSTITUTO BOI-BUMBÁ GARANTIDO

C.N.P.J nº 10.756.667/0001-72

Utilidade Pública – Lei nº 471/2010

Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº FB68F36E de 20.05.2010

www.garantido.com.br



Parintins-AM, 06 de maio de 2019.

**FÁBIO GADELHA CARDOSO
PRESIDENTE DA AFBBG/IBBG**

